

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****Processo:** 00.000663/2022-48**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão Eleitoral Federal - CEF**Assunto:** Calendário de Reuniões da CEF para o exercício 2022 - Alteração**Interessado:** Comissão Eleitoral Federal - CEF**Relator:** Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos****DECISÃO CD Nº 75/2022**

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2022, consoante a Deliberação 9 (0574059); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000663/2022-48;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), de 23 de novembro de 2021, o Plenário do Confea aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2022;

Considerando que por meio da Deliberação 3 (0553754) a Comissão Eleitoral Federal - CEF propôs ao Conselho Diretor a aprovação do respectivo Calendário de Reuniões Ordinárias, para o exercício 2022;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº 0034/2022 (0555437), de 02 de fevereiro de 2022, o Plenário do Confea aprovou as seguintes alterações no Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício de 2022, aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021:

- Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA: de 25 de outubro de 2022 para 24 de outubro de 2022;

- Sessões Plenárias Ordinárias 1.617, 1.618 e 1.619: de 26 a 28 de outubro de 2022 para 25 a 27 de outubro de 2022; e

- Reuniões das Comissões Permanentes: de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022 para 01 e 02 de dezembro de 2022,

Considerando que por meio da Decisão CD 18 0557928, de 04 de fevereiro de 2022, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2022, consoante a Deliberação 3 (0553754):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	21 e 22 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	15 e 16 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	25 e 26 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	23 e 24 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	20 e 21 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	19 e 20 de julho de 2022	Brasília-DF
7ª	16 e 17 de agosto de 2022	Brasília-DF
8ª	20 e 21 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	17 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	3 e 4 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	6 e 7 de dezembro de 2022	Brasília-DF

Considerando que por meio da Decisão CD 39 0575318, de 18 de março de 2022, o Conselho Diretor aprovou a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2022, consoante a Deliberação 9 (0574059):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	21 e 22 de fevereiro de 2022	Brasília/DF
2ª	15 e 16 de março de 2022	Brasília/DF
3ª	25 e 26 de abril	Brasília/DF
4ª	23 e 24 de maio	Brasília/DF
5ª	20 e 21 de junho	Brasília/DF
6ª	5 e 6 de julho	Brasília/DF
7ª	19 e 20 de julho	Brasília/DF
8ª	16 e 17 de agosto	Brasília/DF
9ª	20 e 21 de setembro	Brasília/DF
10ª	17 de outubro	Brasília/DF
11ª	3 e 4 de novembro	Brasília/DF
12ª	6 e 7 de dezembro	Brasília/DF

Considerando que por meio da Deliberação 15 0591930, de 13 de novembro de 2022, a Comissão Eleitoral Federal propôs ao Conselho Diretor a alteração do respectivo Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, de modo a alterar a data e o local da realização da 9ª Reunião Ordinária da CEF para os dias 19 e 20 de setembro de 2022, mantendo as demais datas e locais inalterados;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2022, consoante a Deliberação 9 (0574059):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	21 e 22 de fevereiro de 2022	Brasília/DF

2ª	15 e 16 de março de 2022	Brasília/DF
3ª	25 e 26 de abril	Brasília/DF
4ª	23 e 24 de maio	Brasília/DF
5ª	20 e 21 de junho	Brasília/DF
6ª	5 e 6 de julho	Brasília/DF
7ª	19 e 20 de julho	Brasília/DF
8ª	16 e 17 de agosto	Brasília/DF
9ª	19 e 20 de setembro	Aracaju/SE
10ª	17 de outubro	Brasília/DF
11ª	3 e 4 de novembro	Brasília/DF
12ª	6 e 7 de dezembro	Brasília/DF

2) Encaminhar cópia da presente Decisão para conhecimento do Plenário do Confea, remetendo os autos na sequência à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Diretor no Exercício da Presidência, Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Diretor no Exercício da Presidência**, em 20/05/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603782** e o código CRC **9A64A542**.